



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 12-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Cesaltina de Andrade**, solteira, natural de Cabo Verde, nascida em vinte e sete de Novembro de mil, novecentos e cinquenta e oito, filha de **Maria de Andrade**, portadora do Bilhete de Identidade número trinta e três, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos nove de Janeiro de dois mil e quatro, residente na Monte Café, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Piedade, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Outubro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito